



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS BRUMADO**

PORTARIA Nº 054/16

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS BRUMADO**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº 1.269 de 2014/DG, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, o Estatuto do IFBA e o seu Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Instituir **Comissão Permanente de Licitação** no âmbito do IFBA – campus Brumado, formada pelos Servidores Técnicos Administrativos, **DIÓGENES MOREIRA DA PAZ (PRESIDENTE)**, **VANÚCIA DE OLIVEIRA SANTOS CAIRES** e **LUCIANO LEAL SANTOS (CAMPUS – VITÓRIA DA CONQUISTA)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA– CAMPUS BRUMADO, em 25 de agosto de 2016.

Diógenes Moreira da Paz
Diretor Geral em Exercício